



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 13-09-2019 - SEÇÃO I PÁG – 45

RESOLUÇÃO SIMA Nº 63, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, sem prejuízos de suas atribuições normais, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA desta Secretaria, vinculada ao Gabinete do Secretário:

I - pela Chefia de Gabinete:

- a) Débora Gomes de Moura Varjão, portadora do RG nº 26.185.277-2, representando a área de tecnologia da informação;
- b) Luzia Ribeiro de Andrade, portadora do RG nº 12.579.037-5, representando a área de recursos humanos;

II - pela Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios:

- a) Jairo Ciatí Alves, portador do RG nº 15.391.257-1, representando a área de arquivo e protocolo;
- b) Silvana de Andrade Pinheiro, portadora do RG nº 1.725.013, representando a área de administração geral;

III - pela Coordenadoria de Finanças: Leandro Augusto Pereira da Silva, portador do RG nº 44.221.878-3, representando a área de administração financeira;

IV - pela Assessoria Técnica, Ana Luiza da Fonseca Pereira Antonio, portadora do RG nº 28.240.552-5, representando a área jurídica;

V - pelas Coordenadorias de Petróleo, Gás e Mineração e de Energias Elétrica e Renováveis, Walkiria Vieira da Silva, portadora do RG nº 6.024.716-2;

VI - pela Coordenadoria de Saneamento, Letícia Santos Gonçalves, portadora do RG nº 32.352.189-7;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

VII - pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, Maria Aparecida da Silva Dias, portadora do RG nº 11.317.582-6;

VIII - pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG nº 17.352.056-X;

IX - pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Valéria Henrique, portadora do RG nº 14.072.341-9;

X - pela Coordenadoria de Educação Ambiental, Aline Araújo Menezes, portadora do RG nº 35.094.319-9;

XI - pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, Sofia Montagnoli Bertolini, portadora do RG nº 49.454.598-7.

§ 1º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do representante indicado no inciso II, alínea "a", deste artigo.

§ 2º - O representante da área de arquivo e protocolo, indicado no inciso II, alínea "a", será o intermediário entre a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA e os Institutos Florestal, de Botânica e Geológico.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SIMA nº 43, de 17 de junho de 2019.

(Processo SMA nº 160/2004)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente